



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.604, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte” ao Sr. Fábio Henrique Carvalho de Oliveira e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Armando da Fonte, **ao Ilustríssimo Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, em Reconhecimento público pelos seus relevantes serviços e contribuições prestadas ao mercado corporativo e ao setor do empreendedorismo comercial, mas especificamente no ramo da Construção Civil caruaruense, onde tem promovido empregabilidade, renda e o aquecimento positivo da economia local e da região.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino